



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 164/2016 São Luís, fevereiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 821/2016,

R E S O L V E

Determinar a abertura de sindicância pela Comissão
Permanente de Sindicância e Processo Disciplinar, constituída por intermédio
da Portaria GP nº 1201/2015, de 29 de novembro de 2015, para, no prazo de
30 (trinta) dias, promover a apuração dos fatos narrados no Processo
Administrativo nº 821/2016.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

//sa